ATA Nº 01/2019 – Contratação de empresa para construção de trecho da ciclovia
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2217/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Às 10 horas do dia vinte de Dezembro de dois mil e dezenove, na sede da Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno, sito à Rua Júlio de Castilhos nº 609, na Sala de Reuniões, reuniu-se a Comissão de Licitações, nomeada pelo Sr. Prefeito Municipal através da Portaria Nº 24/2019, Selvio João Dotto, Gisele Wonsick Alves, e Tobias Giacomini Prevedello com a finalidade de julgar e processar o certame supramencionado, que tem como objeto *Contratação de Empresa para executar a construção de trecho de ciclovia.* Aberta a sessão, a Comissão de Licitações, separou os envelopes da Fase de Habilitação e da Fase da Proposta, passando a abrir os envelopes de nº 01 de habilitação. Participaram do certame as empresas: Hambrecht & Loureiro Engenharia LTDA, CNPJ: 18.615.965/0001-54; Della Pasqua Engenharia Construções LTDA, CNPJ: 00.093.197/0001-50. A Empresa Della Pasqua Engenharia Construções LTDA apresentou a documentação em conformidade com o edital, estando assim habilitada, fica a empresa Hambrecht & Loureiro Engenharia LTDA inabilitada em virtude de o atestado de capacitação técnica não ser compatível com o Edital Tomada de Preços 10/2019 conforme o item 4.1 letra "b". Fica aberto o praza do 05 (cinco) dias uteis para o prazo de recursos. Nada mais a constar a presente reunião foi encerrada pelo Presidente da Comissão de Licitações, contendo a assinatura de todos os presentes. Faxinal do Soturno, 20 de Dezembro de 2019.